TL4015-20

União Democrática Timorense
Timorese Democratic Union

CONSELHO SUPERIOR POLÍTICO
Supreme Political Council

# A QUESTÃO DE TIMOR ORIENTAL

## A CHAMADA DECLARAÇÃO DE BALIBÓ E OUTRAS FALÁCIAS DA INDONÉSIA

Uma das tarefas que o Movimento das Forças Armadas propôs no vasto programa apresentado a Portugal, após a retumbante vitória do 25 de Abril e os sucessivos Governos procuraram implementar, foi o aniquilamento do colonialismo, através de um processo - tanto quanto coincidente com a Carta das Nações Unidas - de descolonização das possessões ultramarinas.

Diversos países saudaram com entusiasmo a restituição das liberdades democráticas em Portugal e manifestaram grande regozijo pela corajosa decisão de se permitir que os povos das colónias portuguesas - e só eles - escolhessem livremente o destino político dos seus respectivos territórios. Com isso, julgava-se, terminariam de uma vez para sempre as guerras coloniais, tão perniciosas, sob muitos aspectos, a Portugal cuja integração na Comunidade Económica Europeia e aceitação como membro das Nações Unidas tinham sido muito dificeis, em virtude da política colonial do regime fascista Salazar/Caetano.

Depois da guerra de Manufai, em 1912, não se registaram em Timor Oriental quaisquer rebeliões de vulto contra a dominação colonial portuguesa, o que de forma alguma significava ausência de sentimentos de separatismo, principalmente nos timorenses mais evoluídos dos anos sessenta.

Já antes do 25 de Abril se tinha criado um movimento clandestino reivindicativo, de caracter emancipalista, denominado MORELTI - Movimento Revolucionário para a Libertação de Timor - de que foi líder o Engº João Carrascalão, actual Presidente da UDT, a União Democrática Timorense. Mas a população timorense em geral vivia alheia à política e diga-se, em abono da verdade, que as relações entre timorenses e portugueses, militares ou civis, eram boas.

No entanto, Timor Oriental não podia de forma alguma ficar fora do novo contexto político das colónias portuguesas criado pelo 25 de Abril.

Portugal, como potência administrante, informou a ONU sobre a situação no território com as recentes formações políticas a fim de ser proporcionado ao povo timorense o exercício do seu direito à autodeterminação e independência.

Como um dos membros da ONU e componente proeminente dos Países Não Alinhados, a Indonésia devia respeitar o desenrolar dos acontecimentos e esperar pelo resultado da vontade popular. Todavia, o Governo de Suharto e os generais a ele afectos tinham reservado para Timor Oriental um plano sinistro e queriam realizá-lo a todo o custo. Atente-se que já muitos anos antes, ainda quando lutavam pela sua independência em 1945, havia um grande grupo de intelectuais, políticos e militares liderados por Sukarno que preconizavam, e chegaram a aprovar, a inclusão de Timor Oriental no todo nacional da futura república indonésia. Esta tese veio mais tarde ser

2 A 31 de Maio de 1976, a Assembleia Popular Regional, constituída por representantes de todos os treze Concelhos Administrativos do território, eleitos democraticamente por sufrágio directo, decidira por unanimidade integrar Timor Oriental na República da Indonésia sem necessidade de referendo e solicitara ao Presidente Suharto o envio de uma delegação governamental e parlamentar a Timor a fim de verificar a situação "in loco";

3 Existir uma grande afinidade cultural e étnica entre timorenses e indonésios;

4 Timor Oriental ser um território pequeno e sem condições económicas para se tornar independente.

Os argumentos acima resumidos têm sido muitas vezes apresentados com certa lógica de raciocínio pelos representantes do governo de Jacarta, os quais conseguem convencer bastante público incauto. Há ainda quem, inconsciente ou intencionalmente, tenha vindo a utilizar os referidos argumentos para tentar defender a posição da Indonésia.

Assim, importa agora refutá-los, esclarecendo pormenorizadamente como se processaram na realidade os acontecimentos.

Comecemos por observar que nem todo o raciocínio recto é verdadeiro.

Passemos agora a analisar o PRIMEIRO ARGUMENTO:

Pois bem! Toda e qualquer declaração só poderá ter valor e produzir efeitos jurídicos se for feita por livre vontade do declarante e se o seu conteúdo corresponder à verdade objectiva. E todo o convite constitui um acto de vontade, o que pressupõe conhecimento, simpatia, amizade, liberdade de actuação e deve, na sua essência, partir de quem o faz sem a mínima coacção. E, quando a pessoa que convida não é uma entidade singular, mas colectiva, torna-se absolutamente necessária a prévia aquiescência ou ratificação de, pelo menos, a maioria absoluta dos membros constituintes dessa entidade.

Ora nada disto se deu com a chamada "Declaração de Balibó". Efectivamente, o documento tinha sido esquematizado e redigido em Jacarta por oficiais superiores indonésios dos serviços secretos e entregue ao coronel Sugyanto e ao agente Louis Taolin que o deram a dois membros do minúsculo partido integracionista APODETI para assinatura, coagindo ao mesmo tempo, física e psicologicamente, alguns dirigentes dos três partidos nacionalistas a assiná-lo, nomeadamente a UDT, KOTA e Movimento Trabalhista. Convém salientar que os poucos dirigentes da UDT, partido nacionalista de grande representatividade, presentes na altura, se recusaram com firmeza a fazê-lo, tendo apresentado ao coronel Sugyanto, ao agente Louis Taolin e a outros oficiais indonésios, argumentos sólidos contra a validade do referido documento. A discussão que havia começado à tardinha prolongara-se até quase ás 6 horas da manhã.

Quando os líderes da UDT assinaram a chamada "Declaração de Balibó", tiveram a consciência nítida de que o seu acto era nulo pois, para além de não ter sido feita (redigida) por eles, a

declaração não era a expressão da sua vontade, muito menos a dos filiados que eles representavam. Foram, em suma, coagidos a pôr a sua assinatura.

Nem tão pouco estiveram presentes no acto da assinatura todos os dirigentes dos quatro partidos anteriormente mencionados. Na realidade, grande parte dos membros da direcção da APODETI havia sido feita prisioneira da Fretilin e ainda maior número dos dirigentes da UDT encontravam-se ausentes quer porque mais de metade deles havia também sido feita prisioneira da Fretilin, quer porque alguns se encontravam refugiados em Atambua ou já na Austrália.

De resto, o documento não foi assinado em Balibó como os governantes indonésios desavergonhadamente têm vindo até agora a mentir, mas sim em Bali, portanto a uns mil quilómetros de Timor Oriental, num hotel militar aonde os subscritores se encontravam tecnicamente prisioneiros sob responsabilidade do brigadeiro general Yaya que tinha às suas ordens oficiais disfarçados para os vigiar. Como muito bem observou um dos subscritores, a chamada "Declaração de Balibó" faz parte dos documentos cuja assinatura foi extorquida por coacção, intimidação e terror em território indonésio e no momento em que Timor já estava invadido militarmente.

Mas ao menos teria o documento sido bem acolhido mais tarde pela maioria dos dirigentes dos quatro partidos, principalmente pelos que tinham estado ausentes da assinatura? E qual foi a reacção geral, sobretudo dos filiados desses partidos nacionalistas? Pelo que nos foi dado verificar, a esmagadora maioria dos filiados condenou a manipulação dos militares e governantes indonésios e rejeitou energicamente a referida "Declaração de Balibó".

Dos factos atrás enumerados e, sobretudo, das circunstâncias que rodearam o acto da assinatura do tal documento, se conclui com toda a rectidão e verdade que o mesmo carece de valor jurídico porque não corresponde à verdade nem, muito menos, à expressão da vontade povo timorense.

SEGUNDO ARGUMENTO:

Tanto o Governo Provisório de "Timor Timur" como o Conselho Deliberativo não passaram de bonecos animados nas mãos dos militares indonésios que, salvo raríssimas excepções, nomearam para aqueles dois órgãos individualidades, na sua maioria filiados e viúvas de falecidos dirigentes da APODETI, sem o mínimo de habilitações literárias exigíveis a tais funções. E a chamada Assembleia Popular Regional foi uma autêntica farsa carnavalesca arquitectada pelos oficiais indonésios sob o comando dos generais Dading Kabualdi e Benny Murdani para entretenimento de diplomatas de meia dúzia de países aliados da Indonésia que iriam visitar Díli no dia 31 de Maio de 1976, e de um ou outro ilustre visitante depois daquela data.

De facto nunca houve eleições dos tais representantes, nem em Díli, nem em Baucau, muito menos nos Concelhos Administrativos do território. O que os militares fizeram foi o indigitamento de elementos da APODETI que na altura se encontravam em Díli, enquanto que nas sedes de Concelho o recrutamento passou-se da seguinte maneira: foram de helicóptero e perguntaram se alguém queria dar um passeio até Díli ou mesmo Jacarta, esclarecendo ao mesmo tempo que só poderiam levar dois de cada vez. Chegados a Díli, organizaram uma reunião geral no terraço do

Hotel Turismo com o objectivo de os informar de que a partir daquele momento eles eram membros da Assembleia Popular Regional, ou seja, representantes dos respectivos Concelhos de onde tinham vindo. E que iriam dentro de dias ter uma assembleia muito importante para discutirem e decidirem, como representantes, o destino político de Timor Oriental. Profundamente chocados por esta vil armadilha, muitos opuseram-se firmemente, enquanto alguns ficaram tão traumatizados que não sabiam o que fazer. Mas, coagiados de diversas formas, tiveram que participar contra a sua vontade naquela farsa, unicamente para não serem mortos.

Uma vez mais todos os documentos haviam sido cuidadosamente esquematizados e redigidos pelos oficiais indonésios, tendo sido em seguida traduzidos para inglês e português. Para maior subtileza da farsa, foi tudo conduzido na língua portuguesa e o único assunto a ser discutido e decidido foi "A INTEGRAÇÃO DE TIMOR NA INDONÉSIA". De acordo com a comunicação à Imprensa distribuída nesse dia aos meia dúzia de jornalistas que assistiam àquela farsa, a decisão dos representantes dos Concelhos Administrativos do Território naquela reunião seria absoluta e inquestionável.

Como poderia uma Assembleia tão ilegitimamente constituída e com a maioria dos seus membros conduzida àquela reunião pela força das armas tomar uma decisão absoluta e inquestionável?!...

TERCEIRO ARGUMENTO:

Os representantes dos governantes indonésios e os seus aliados têm utilizado com bastante desenvolvimento a argumentação da identidade cultural e étnica para justificarem a invasão e ocupação de Timor Oriental. O próprio general Suharto, no seu discurso aquando da ida a Jacarta dos chamados "delegados do Governo de Timor Timur", frisou que Timor e o resto da Indonésia faziam parte do império de Majapadji e Srivijaya. Falou também da identidade cultural entre timorenses e indonésios.

Mas os factos refutam essa argumentação. Pois que, se existe um ou outro elemento cultural entre nós e a outra metade da ilha, a cultura timorense é essencialmente diferente da da Indonésia. Os indonésios nunca conseguiram provar com factos ou dados históricos que Timor Oriental fazia parte, com o resto da Indonésia, dos velhos impérios atrás mencionados. Se alguma vez o foi, isto perde-se nas brumas do tempo. A colonização portuguesa não teve apenas maus efeitos em Timor. Levou também valores culturais que nós os timorenses tão bem soubemos aproveitar para formar uma nova cultura que nos torna profundamente diferentes dos indonésios. É essa diferença cultural uma das forças motivadoras da nossa resistência à ocupação ilegal da nossa Pátria pelas tropas indonésias.

QUARTO ARGUMENTO:

A afirmação de que Timor Oriental não pode tornar-se um país independente e as razões apresentadas pelos governantes indonésios e seus aliados carecem de bases sólidas e, por isso

mesmo, devem ser energicamente rejeitadas. Apesar de ser economia um factor importantissimo na vida das nacoes nao foi, contudo, essa a qustão fundamental a que se procurou dar uma solução após o 25 de Abril foi, pelo contrarrio, a condução do processo de descolonização de uma forma realista que pudesse proporcionar ao povo timorense o livre exercício do seu direito à autodeterminação e independência.

Mas já que se fala de economia, tenha-se em consideração que só os nossos jazigos de petróleo e de gás natural chegam para provar a Suharto e seus generais que Timor Oriental tem condições económicas para ser um país independente, rico e, por isso, economicamente viável.

CONCLUSÃO:

Os factos que apresentei para destruir os dois primeiros argumentos forma por mim testemunhados e já por várias vezes na Austrália ou nos corredores do edificio azul da ONU denunciei verbalmente as mentiras indonésias. Este meu depoimento é a continuidade da minha luta para desmascarar as mentiras dos governantes indonésios que continuam a insultar a Comunidade Internacional com o conluio de muitos poderosos do mundo, porque negam ao povo mártir mas heróico de Timor Oriental o que lhe é fundamental, ou seja, o seu direito à autodeterminação e independência.

Enquanto os governantes indonésios não reconhecerem e repararem o seu crime e erro, eu, como timorense, não me calarei!

A brevidade leva-me a terminar. No entanto, não quero fazê-lo sem citar as palavras do príncipe de Oe-Cusse, D. João da Costa, que por causa da sua coragem em defender o seu povo foi perseguido pelas autoridades militares indonésias até à sua morte:

*"Os portugueses a que vocês chamam de colonialistas trouxeram-nos a fé cristã, ensinaram-nos a ler e a escrever, e procuraram viver em harmonia connosco. Vocês, que dizem serem nosso irmãos, mataram, em tão poucos anos, centenas de milhar de pessoas, violam as nossas mulheres e raparigas e rouham-nos tudo! Não levaram ainda Oe-Cusse para Jacarta porque lá não há espaço para nos acomodar. Caso contrário, até as pedras saqueavam!"*

Perth, 6 de Junho de 1997

Domingos de Oliveira
Secretário Geral